



PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO DO ABAETÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.296.657/0001-03

PORTARIA N.º 107/2021

“Constitui comissão de avaliação de imóvel urbano que especifica, para fins de desapropriação e ou compra e venda e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Cedro do Abaeté, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e considerando as demais exigências legais para a espécie, e,

Considerando a necessidade de se proceder a avaliação de imóveis para fins de desapropriação administrativa ou judicial, compra e venda;

Considerando o interesse dos proprietários em desfazer-se dos imóveis;

Considerando, que o Município tem necessidade dos bens, sendo de interesse social e utilidade pública,

A necessidade de prévia avaliação dos imóveis para qualquer modalidade de aquisição,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designada para proceder a avaliação do imóvel infra relacionado a seguinte Comissão:

Presidente: Rogério Fernandes da Costa

Secretário: Herbert Morato de Andrade

Vogal: Lorena Cássia Gontijo dos Reis

Art. 2º- A presente Comissão terá por objetivo avaliar o seguinte imóvel:

1 - imóvel registrado no CRI da Comarca sob as matrículas nº R1-6.706, livro 2 RG e R1 – 27.965, livro 2 RG do Senhor José Alves Moizinho, localizado na Rua Rio Indaiá, 1.406, neste Município.

Art. 3º- A Comissão designada, aceita o encargo, para proceder a avaliação do referido imóvel e lavrar o competente laudo de avaliação.

Art. 4º- Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria 004/2021, esta Portaria entra em vigor retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2021.

PUBLIQUE-SE,

E CUMPRA-SE.

Cedro do Abaeté, 27 de outubro de 2021.


LUIZ ANTONIO DE SOUSA
Prefeito Municipal